Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período, do Segundo Ano Legislativo. Aos 18(dezoito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, no Anexo da Câmara Municipal de Santo Estevão, sob a presidência do senhor **Gilvan da Silva Costa**, reuniram-se os vereadores: **Adevonício Passos da Conceição, Antônio Marcos de Souza Gomes, Edmundo Pereira Gomes, Eulina dos Santos Silva, Genivaldo Santana de Carvalho, Gilcimar Pereira dos Santos, Helder Cabral Silva, José Raimundo Bastos da Cunha, Narciso da Silva Gomes, Orlandina Silva Oliveira Nascimento, Paulo Henrique dos Santos Silva, Renato Ferreira da Conceição, Rogério Teixeira dos Santos e Wilson Gomes de Santana Junior.** Aberta Sessão Extraodinária para apreciação e votação da **Emenda n°01/2026**, "dá nova redação ao art. 5° do Projeto de Lei n°36/2026, de autoria do Poder Executivo, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei n°252/2009, que institui os benefícios eventuais, e dá outras providências", para explicitar o objeto e os limites da regulamentação por decreto." e do **Projeto de Lei n°36/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera e acrescenta à Lei n°252/2009, que institui os benefícios eventuais, e dá outras providências". Onde constou: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Parecer Jurídico, do Dr. Aurelísio Moreira de Oliveira Júnior (OAB/BA 16.834 E OAB/DF 76.653); Parecer Jurídico, do Dr. Gustavo Mendes; Parecer Jurídico do Dr Frederico Farias. Aberta a votação, a **Emenda n°01/2026** e **Projeto de Lei n°36/2026**, foram discutidos e ***"aprovados por unanimidade"***. Neste momento, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.